



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1264 /2005

Exonera a pedido a Servidora que especifica e dá outras providências

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE,

Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

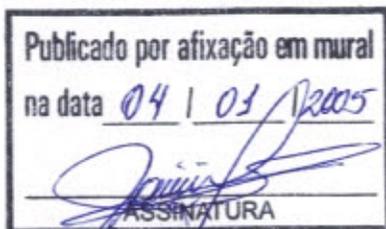
CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado em 04 de janeiro de 2005

D E C R E T A :

- Art. 1º –** Fica Exonerada a pedido a Servidora Sra. **Juliana Petri**, do Cargo em provimento efetivo de **Assistente Administrativo**, Símbolo ADM, lotada na Gerência Municipal de Administração.
- Art. 2º –** Este Decreto produzirá seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2005.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições contraria.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai – MS., 04 de janeiro de 2005.




Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal